**Portaria n. 175 de 27 de abril de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite Seminário “Educação Profissional articulada ao setor Produtivo de MS”.

**CONSIDERANDO** aprovado Ad Referendum, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, a representarem o Coren-MS no Seminário “Educação Profissional articulada ao Setor Produtivo de MS, no dia 02 de maio de 2018, em Campo Grande-MS.
2. O colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978